



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 – COSANPA.

PROCESSO Nº E-2024/2246220

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado instruído nos **autos do processo nº E-2024/2246220**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90021/2024 – COSANPA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, para aplicação nos setores e unidades da COSANPA, conforme termo de referência nº 27/2024 – UESG/USSA/DPL (ANEXO I DO EDITAL). Observadas as normas, contidas neste Instrumento Convocatório e demais anexos, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303/2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121/2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pelo Pregoeiro e o objeto licitado em favor da empresa:

- **LOTE I (ÚNICO): I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 33.149.502/0001- 38, no valor total de R\$ 163.520,93**

Belém/PA, 04 de SETEMBRO de 2024.


JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará